

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019(Da Sr^a. ANGELA AMIN)

Denomina a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, “Capital Nacional do Cicloturismo”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei denomina a cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, “Capital Nacional do Cicloturismo”.

Art. 2º A cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, é denominada “Capital Nacional do Cicloturismo”.

Art. 3º É autorizada a referência ao epíteto de que trata o artigo anterior em documentos oficiais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Vale Europeu Catarinense abriga o primeiro circuito de cicloturismo do Brasil, um percurso de 350 quilômetros de extensão dimensionado para ser vencido em bicicleta. Quase todo o trajeto serpenteia por estradinhas de chão batido que ligam as cidades pelas quais elas passam. Desta forma, permite-se ao visitante fugir do asfalto, mergulhar na luxuriante natureza local e conhecer as paisagens e os atrativos turísticos culturais e ecológicos da região.

O circuito tem início e término na cidade de Timbó e inclui outras oito cidades: Indaial, Pomerode, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio. Todo o percurso é sinalizado com placas e setas amarelas, sendo, por isso, considerado autoguiado. O roteiro é o principal destino dos cicloturistas no País e o primeiro a ser organizado para ser cumprido integralmente em bicicleta. Foi desenhado de modo a passar pelos mais

interessantes atrativos turísticos locais, como a arquitetura, as cachoeiras, a flora e a fauna.

Não há dúvidas, portanto, que o circuito de cicloturismo do Vale Europeu merece ser reconhecido como atrativo turístico de concepção original e de organização extremamente eficiente, contribuindo para elevar o turismo em Santa Catarina aos mais elevados padrões demandados por um mercado competitivo e exigente. Estamos seguros, assim, que a designação de Timbó como Capital Nacional do Cicloturismo, além de justa, permitirá maior divulgação do Circuito, com todas as consequências benéficas, em termos econômicos e sociais.

Por todos estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares Congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada ANGELA AMIN